

NOTA TÉCNICA N ° 17/2019

1. **Objetivo:** Análise de possíveis bens culturais impactados caso ocorra rompimento da Barragem de Gongo Soco.

2. **Município:** Barão de Cocais

3. **Contextualização**

Na madrugada de 08 de fevereiro de 2019 a Agência Nacional de Mineração determinou a retirada de cerca de 500 pessoas das comunidades de Socorro, Tabuleiro e Piteiras, todas por causa do risco de rompimento da Barragem Sul Superior da mina Gongo Soco, da Vale.

O objetivo desta Nota Técnica é fazer o levantamento dos bens culturais que já foram identificados nos locais que possivelmente serão atingidos caso ocorra o rompimento da barragem.

4. **Metodologia:**

As informações foram obtidas mediante pesquisa nas seguintes fontes:

- Documentação enviada pelo município de Barão de Cocais ao Iepha para fins de pontuação no ICMS Cultural;
- Listagem de bens protegidos até o ano de 2017/exercício 2018 disponibilizada pelo Iepha;
- Pesquisas diversas na internet (fontes disponibilizadas).

5. **Análise Técnica**

Os povoados de Socorro, Piteira e Tabuleiro são as localidades mais próximas da barragem que corre o risco de rompimento. Situam-se a aproximadamente 9 quilômetros do Distrito sede de Barão de Cocais.

Em pesquisa realizada, constatamos que o povoado de Socorro possui os seguintes bens protegidos.



Bem Cultural	Localização	Proteção
Igreja de N.S. Mãe Augusta do Socorro (Capela do Socorro)	Rua Principal s/nº Povoado de Socorro	Tombamento municipal Decreto nº 21- a/2006 Inscrição nº01/2006
Imagem de N.S. Mãe Augusta do Socorro	Rua Principal s/nº Igreja de N.S. Mãe Augusta do Socorro Povoado de Socorro	Tombamento municipal Decreto 019/2006 Inscrição nº02/2006
Festa de Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro	Povoado de Socorro	Registro - 2016
Imagem de Nossa Senhora do Rosário	Rua Principal s/nº Igreja de N.S. Mãe Augusta do Socorro Povoado de Socorro	Inventário municipal Ano 2010 ficha 97
Imagem de Santo Antônio		Inventário municipal Ano 2010 ficha 98
Imagem de São Benedito		Inventário municipal Ano 2010 ficha 99
Imagem de São Sebastião		Inventário municipal Ano 2010 ficha 100
Imagem de Senhor do Bonfim		Inventário municipal Ano 2010 ficha 101
Imagem Nossa Senhora das Dores I		Inventário municipal Ano 2010 ficha 102
Imagem Nossa Senhora das Dores II		Inventário municipal Ano 2010 ficha 103
Crucifixo		Inventário municipal Ano 2010 ficha 104
Cruz processional		Inventário municipal Ano 2010 ficha 105

Segundo consta no Decreto nº 29 de 08 de fevereiro de 2019 que suspende o expediente nos órgãos e entidades da administração direta do Poder executivo na presente data, caso ocorra o rompimento, as áreas próximas ao rio que atravessa a Sede do Município de Barão de Cocais poderão ser afetadas.



Consta em reportagem do jornal O Tempo¹ que por conta da elevação do nível de classificação de risco para o nível 2, quando há o risco de rompimento, foram evacuados os seguintes bairros de Barão de Cocais: Três Moinhos, São João Batista, Vila Brandão, Vila São Geraldo, Centro, Vila Regina, Sagrada Família.

Dentre os bens protegidos tombados na sede de Barão de Cocais, identificamos os seguintes bens que se situam na área central, próximos ao rio que corta a cidade:

- Santuário São João Batista - bem cultural tombado pelo Iphan - centro
- Casa do Artesão - tombamento municipal - Praça do Santuário - Centro
- Sede da Secretaria de Cultura - tombamento municipal - Avenida Getulio Vargas 87 - centro
- Prédio do antigo Cine Rex - praça monsenhor gerardo 154
- Imóvel situado à R. Monselhor Gerardo Magela Pereira nº 160 - Centro (?)
- Cruzeiro das Almas - Rua João Eugenio Almeida - Centro
- Capela de São Benedito - Rua Desembargador Moreira dos Santos

Este documento é um levantamento preliminar de informações e não esgota a totalidade de bens culturais existentes na área possivelmente atingida pela caso ocorra o rompimento da barragem de rejeitos de mineração. Para abranger a totalidade de bens culturais, ainda é necessário realizar novas pesquisas, inclusive em processos de licenciamento ambiental existentes na área.

Em relação aos bens de natureza imaterial, análises mais detalhadas ainda deverão ser empreendidas tendo em vista a natureza dinâmica destes bens.

6. Encerramento

Sendo só para o momento, este Setor Técnico se coloca a disposição para os esclarecimentos que se julgarem necessários.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019.

Andrea Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público - MAMP 3951
Arquiteta urbanista CAU A 27713-4

¹ <https://www.otempo.com.br/cidades/veja-detalhes-sobre-a-barragem-mina-do-gongo-soco-em-bar%C3%A3o-de-cocais-1.2133833>

